

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA UM DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM

-----Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, através de videoconferência, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a participação dos seguintes elementos: -----

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE AZEVEDO Vice-Presidente, **LÚCIA FERNANDA FERREIRA ARAÚJO SILVA**, **PEDRO AGOSTINHO DA SILVA BAILA MADEIRA ANTUNES**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA JORGE MIGUEL MELEIRO SOBRADO**, **JOSÉ PEDRO ESTEVES GOMES**, **CRISTINA MARIA RAMOS BRÁS DE ALMEIDA BRASETE E SILVA** e **ERMELINDA MARIA PAIVA AFONSO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo na videoconferência, foi, pela Senhora Presidente, em exercício, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

FALTAS - Verificou-se a ausência do Senhor Presidente, António Joaquim Almeida Henriques por doença.-----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção da Senhora Presidente em exercício-----

-----Apresentação de Voto de Pesar-----

-----A Senhora Presidente, em exercício iniciou a reunião apresentando um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-presidente de Junta da Freguesia de Santos Evos, César Mendes Cardoso a 24 de março de 2021. Faleceu aos 90 anos de idade, era natural da freguesia de Santos Evos, tendo sido Presidente de Junta de Freguesia, nos Mandatos de 1986/1989 e 1990/1993, destacando-se ainda, na vida associativa da Freguesia, como, um dos fundadores da Associação Amigos de Santos Evos, do qual foi presidente até dezembro 2012. Em 25 de abril de 2017 foi homenageado pelo Senhor Presidente da Câmara e Senhor Presidente da Assembleia Municipal, na cerimónia aos Presidentes das Juntas do Concelho de Viseu, eleitos após o 25 de abril, como reconhecimento pelo serviço público prestado no desenvolvimento do concelho.-----

-----Após apresentação deste voto de pesar, a Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva usou da palavra para referir que o Partido Socialista se associa ao mesmo, por todas as palavras proferidas pela Senhora Vice-Presidente e que pela entrega à causa pública, merece este reconhecimento.-----

-----O presente voto de pesar foi aprovado por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Senhora Presidente, em exercício continuou no uso da palavra dando nota, do estado de saúde do Presidente da Câmara Municipal, António Almeida Henriques, referindo que se mantém internado no Serviço de Medicina Intensiva do Hospital de São Teotónio, que nos últimos dias, como é do conhecimento de todos, registou-se uma evolução desfavorável com agravamento do estado clínico e este quadro mantém-se. Aproveitou a oportunidade para, em nome do Município e de todos os viseenses, manifestar o profundo desagrado com a forma de como uma situação tão delicada como esta tem sido, por vezes, tratada por alguns órgãos de comunicação social e redes sociais, sendo inadmissível o que se passou esta semana, o que nos deveria obrigar a todos, enquanto comunidade, a uma profunda reflexão. Reiterou o apelo sentido que já haviam feito a todos os viseenses, para aguardarem pelas informações oficiais do Município e evitarem veicular informação não confirmada, continuando com muita esperança à espera das melhores notícias.-----

-----Quanto ao ponto de situação da pandemia no nosso concelho, mencionou que, o processo de vacinação continua a decorrer no concelho da forma planeada, que no fim-de-semana, foram vacinados cerca de 1000 docentes, sendo um passo decisivo para garantir a imunização da comunidade escolar e, principalmente, assegurar que as crianças possam ter acesso à Educação e a uma vida um pouco mais normal. Referiu ainda que, o Município de Viseu, através do VISEU AJUDA, continua a apoiar o processo de vacinação, garantindo o transporte a todos aqueles que não o possam fazer por meios próprios, em que neste momento são cerca de uma centena, os transportes assegurados para o Centro de Vacinação, através de meios da autarquia ou de meios disponibilizados diretamente pelas juntas de freguesia, enaltecendo e agradecendo o fantástico trabalho das Juntas de Freguesia e dos respetivos Presidentes. Quanto aos números referiu que, os dados mais recentes divulgados ontem, mostram uma situação muito diferente da que vivíamos no início deste ano, não há novos casos a registar, um acumulado de 7141 desde março de 2020, 6829 recuperados, casos ativos não há um número exato, pois estão sempre em atualização, mas é inferior a 100, internados 11, nos Cuidados Intensivos 7 e óbitos 129 desde março de 2020. Mencionando por fim que, felizmente, tem-se conseguido travar a disseminação da doença, de forma a podermos retomar, gradualmente, algumas das atividades económicas e sociais de que tanto necessitamos, contudo, é importante perceber que a pandemia ainda não acabou, qualquer deslize ou distração agora, pode comprometer o trabalho e empenho das últimas semanas, apelando por isso ao bom-senso de todos, sendo que, o comportamento individual de cada um de nós é determinante.-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Lúcia Araújo Silva-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra referindo que gostaria de fazer a sua intervenção com o coração, que nenhum dos presentes pensou que em 2017, ao tomar posse como vereadores, que estariam hoje a viver um momento de grande consternação, pelo estado de saúde do Senhor Presidente, Dr. Almeida Henriques e que, em seu nome pessoal e do Partido Socialista, deseja a sua recuperação e à família, aos amigos e senhores vereadores manifesta a sua total solidariedade e força, para ultrapassarem estes momentos tão difíceis. Referiu que, nas suas funções como vereadora, viveu momentos muitos duros e difíceis, talvez por incompreensão, determinação na defesa das causas em que acredita, onde tiveram momentos de excesso que não foram fáceis, nem para si, nem certamente, para o Senhor Presidente, nem para os Senhores Vereadores, uns dirão que são temperamentos, outros mau feitio, contudo, sempre quis estar neste confronto político, que foi assim que sempre o entendeu, como mero debate político. Quando as coisas iam para o domínio pessoal, como tantas vezes aconteceu, quer com o Senhor Presidente, quer numa Assembleia Municipal, com as Senhoras Vereadoras, referiu que, esses momentos obrigavam-na a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

refletir e muitas vezes se questionou, do porque é que isto teria de acontecer. Para a Senhora Vereadora, uma professora de profissão, da qual se orgulha, dedicada a causas e participações na vida política do concelho, defendendo aqueles em que acredita, nomeadamente, aos que têm voz e foi em nome desses seus ideais que em 2017, quando o seu partido não tinha candidato à Câmara Municipal, se disponibilizou para tentar dar o seu melhor, transportando os valores da solidariedade, fraternidade e humanistas do partido político em que acredita. Mencionou que, ao chegar ao fim do seu mandato, a pergunta que se impõe, é se valeu a pena, retorquindo que leva sempre as coisas boas e agradáveis que lhe acontecem, que os maus momentos apenas servem para a fortalecer e torná-la uma pessoa melhor e quando lhe dizem que é uma mulher de força e coragem, diz sempre que ninguém nasce forte, a vida é que nos ensina e os momentos que vivemos obrigam-nos a fortalecer, para sermos capazes de ultrapassar as adversidades e obstáculos da vida. Partilhou um dos piores momentos da sua vida, quando foi diagnosticada uma doença grave ao seu pai e que passados 20 anos não resistiu, foi na fase terminal da sua doença que viveu um momento de profunda tristeza, com o então Secretário de Estado, Dr. Almeida Henriques, na época estava a dar aulas fora de Viseu e pediu mobilidade para um serviço público, o Ministério da Educação autorizou, mas quando se estava a despedir dos colegas e alunos, foi confrontada com o cancelamento do seu pedido por parte do serviço público, pela então mão do Senhor Secretário de Estado. Referiu que, não deseja a ninguém o que sofreu naquele ano, o quanto chorou e rezou, quando fazia as viagens sozinha, a morte do seu pai chegou e continuou com a mágoa de quem lhe tinha negado as condições para poder estar mais perto de quem naquele momento de sofrimento mais dela precisava, contudo, passados 10 anos não guarda ressentimentos e esquece tudo aquilo pelo que passou. Nestes 7 meses até terminar o seu mandato, enquanto vereadora, do qual se honra de poder servir os viseenses, afirmou que é tempo de continuar a fazer o combate político, mas que seja mesmo isso, um combate político, que haja lugar ao contraditório político e se respeite a posição dos vereadores da oposição, até porque, na verdade, os Senhores Vereadores do PSD, têm a maioria, por isso, pedem para as reuniões de câmara, um espírito democrático, sereno e com vontade de cada um fazer o seu melhor, em prol dos cidadãos que lhes conferiram o voto e que no final da reunião, não têm que ser os melhores amigos, mas também não têm que ser inimigos, são simplesmente pessoas que querem respeitar, mas também querem ser respeitados. Terminou a sua intervenção, desejando muita força e coragem para continuarem a fazer o seu trabalho e aproveitando as palavras da Senhora Presidente no início da reunião, manifestar a solidariedade do PS, pelo episódio que aconteceu esta semana, na sequência das infelizes notícias, relativamente ao estado de saúde do Senhor Presidente.-----

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção transmitindo uma força especial para a Senhora Vice-Presidente e para o executivo neste momento, em que é preciso ter força, atitude e ânimo, para voltar a ter o Senhor Presidente nas funções para o qual foi eleito e esteve sempre muito empenhado. Questionou a Senhora Vice-Presidente da possibilidade de retardar a obra de reabilitação da Praça D. Duarte, pois, se tudo correr nos prazos normais, estará em obras em pleno verão, o que significa, para a maior área de esplanadas da cidade e com as obras no Mercado 2 de Maio, uma tormenta para os vários operadores de esplanadas e comerciantes, considerando vital este atraso. Referiu ainda que, vários municípios estão a avançar com as estratégias municipais de saúde, Viseu não assumiu já as transferências de competências nessa área, à semelhança de outros, mas já se encontram a preparar a estratégia, esta tem algo político, mas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

como eles assumiram e bem, que a 1ª fase já deveria estar no terreno, de perfil municipal de saúde, de caracterização e diagnóstico, questiona, se Viseu já está a pensar avançar com isso, pois, daqui a menos de um ano, vai ter essas competências. Por último questionou, a razão para o aumento de 4 para 12 freguesias prioritárias, no âmbito da gestão das faixas combustíveis e prevenção de incêndios rurais, que certamente será por bem, pois o município tem atuado bem na Proteção Civil.-

-----Intervenção do Senhor Vereador José Pedro Gomes-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para iniciar a sua intervenção referindo que esta semana, a dignidade humana e o respeito estiveram em causa, dando razão ao Senhor Vereador Jorge Sobrado, quando há 2 semanas chamou a atenção para a necessidade do Município assumir uma comunicação clara, efetiva e regular. Referiu que, num combate difícil contra o boato, o rumor e a especulação, nos dias de hoje, na sociedade em que estamos, parece que mais vale ser o primeiro e ganhar a corrida, mesmo que se percorra um caminho de falsidade, um caminho criminoso, parece ser essa a máxima e isso é inacreditável. Mencionou que lhes cabe a eles, neste tipo de funções, lutar contra isso, pela decência e por uma sociedade decente, parecendo que já não há certo e errado, bom e mau, moral ou imoral, não há princípios, valores e crenças que tratem de reger os comportamentos, onde do outro lado, há dor, há sofrimento e há ansiedade, referindo que ele se junta a esse lado, à família, amigos, executivo, aos seus próximos, no sentido de fortalecer essa crença numa recuperação rápida e efetiva, que é o que todos precisamos.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador Jorge Miguel Sobrado-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para renovar o seu profundo desejo na recuperação do nosso Presidente de Câmara, a sua vida é preciosa para a sua família e amigos, mas é também preciosa para Viseu e que o coração e orações dos viseenses continua com ele na sua luta. Reviu-se inteiramente nas palavras de condenação daquilo que são notícias irresponsáveis, que atentam contra a dignidade da pessoa do nosso Presidente, mas também, do bem estar da sua família. Saudou o executivo da Câmara pela exposição de fotografia de natureza que ontem inaugurou no Rossio, sendo a primeira iniciativa dedicada ao tema da cidade-jardim, é uma exposição que vale a pena ser vista, é um olhar muito dedicado e atento do fotógrafo de natureza vouzelense João Cosme, com alguns parques naturais de Viseu, que teve o gosto de organizar e deixar concluída para produção. Fez referência às recentes notícias ou “fake news”, como afirmou, sobre o alegado, mas não confirmado, desmonte ou destruição de um troço da muralha afonsina de Viseu, referindo que, o faz, sem ponta de sobrançeria, paternalismo ou atitude moral, mas porque entende que esse é o seu dever cívico e papel político nesta câmara mas também para assinalar que é dever coletivo, de todos, sem exceção, Executivo, Oposição ou quem, como ele, exerce responsabilidades não executivas mas é solidário com o projeto político da Câmara, proteger e defender o estatuto e a reputação de cidade patrimonial que construíram nos últimos anos. Mais referiu que, hoje dispõem de um serviço municipal de arqueologia, devidamente regulamentado, que não dispunham antes de 2019, o Polo Arqueológico de Viseu não é uma associação de arqueólogos da cidade, é um serviço municipal e está para o património de Viseu como a “prova do algodão” para uma operação de limpeza, ou seja, não engana e que, o seu regulamento e a sua equipa são a melhor garantia contra indesejáveis “fake news”, sempre especulativas e abusivas, mas também para a qualidade da informação municipal de apoio à decisão, o que torna indispensável conferir-lhe a centralidade que lhe é devida pelo próprio regulamento municipal, apelando ao executivo que possa promover o reforço do pequeno corpo técnico de arqueologia deste serviço, abrindo o lugar de técnico superior existente no mapa de pessoal. Reiterou por fim, a sua inteira

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

disponibilidade junto do Executivo, para cooperar em tudo, neste atual contexto de crise que vivemos e que os possa ajudar com as suas modéstias competências.-----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Paulo Gouveia-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para deixar uma palavra de agradecimento a toda a comunidade, não só de Viseu, mas também, à comunidade do país, que viveu este momento de repúdio e de condenação, que têm e devem ter, daquelas que foram as notícias ocorridas há uns dias atrás, sobre o falecimento do Dr. Almeida Henriques, mas também agradecer as palavras dos colegas, nomeadamente, as palavras de força e ânimo, que bem precisam para levar por diante este grande projeto que continuam a envergar em Viseu. Deu ainda nota que, não veio falar de si próprio, mas acha lamentável que se confunda as coisas todas, pois todos têm determinados episódios na vida, mas que todos precisam de força, incluindo a oposição, no sentido de fazer o apoio que é necessário a toda a equipa e não só à executiva, mas a toda uma equipa que se viu quase a tremer nos últimos dias, devido a esta situação que ocorreu.-----

-----Intervenção da Senhora Presidente, em exercício-----

-----A Senhora Presidente, em exercício, usou novamente da palavra para agradecer as palavras de todos, crendo que todos alinhados no mesmo pensamento, pela mesma dor, que para o executivo é naturalmente um momento difícil e para si em particular, pois conhece o Senhor Presidente há muitos anos e que para além de ser Presidente é também um grande amigo. Agradeceu igualmente, as palavras encorajadoras, de solidariedade e que certamente vão ter fé e esperança de que vão ter o Senhor Presidente, não tão rápido como desejavam, mas regressará. Quanto às questões do Senhor Vereador Pedro Baila Antunes, relativamente à Praça D. Duarte referiu que, será sempre conjugada e concertada com os operadores económicos, naturalmente que têm essa preocupação, sempre assim o fizeram e assim será feito, não saindo daqui nenhum prejuízo para os operadores, que ali estão sediados. Quanto à descentralização da saúde, mencionou que estão a trabalhar nisso, é um trabalho que podem afirmar, que só o poderão aceitar depois de uma ponderação, estando um pouco reticentes, mas sabem que, em sede da Associação de Municípios Portugueses isso será devidamente discutido. Relativamente às freguesias prioritárias, referiu que para eles serão sempre todas, contudo, no documento técnico do ICNF definiram de acordo com um conjunto de critérios aquelas freguesias, aproveitando também para reforçar e realçar o trabalho da Proteção Civil e dos Presidentes da Junta, neste trabalho que é de todos. Agradeceu as palavras do Dr. Jorge Sobrado, em especial sobre a importância do PAV – Pólo Arqueológico de Viseu, por tudo aquilo a que se referiu e também do Viseu Cidade-Jardim, que é o tema deste ano e da exposição inaugurada. Por fim, referiu que, relativamente ao aumento do número colaboradores, irão ponderar essa situação.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

574 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 18-03-2021, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

575 - 01.02.01 - Pela Senhora Presidente, em exercício, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1)“ Viseu é a cidade portuguesa com mais qualidade de vida”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o mais recente estudo da DECO, Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor, Viseu continua a afirmar-se com a cidade portuguesa com mais qualidade de vida. Salientou que não somos apenas nós que o dizemos: os números apresentados no estudo e os portugueses e viseenses entrevistados afirmam-no claramente. A DECO analisou 12 capitais de distrito do país com mais população e volta a colocar Viseu no topo do ranking. Para os mais distraídos, lembrou que estes resultados foram apresentados na semana passada, ou seja, são perfeitamente atuais e transmitem a realidade e perceção presente.-----

-----Segundo a DECO, entre as dez vertentes avaliadas, o custo de vida, a segurança e criminalidade e a limpeza e gestão de resíduos são as que têm maior impacto na qualidade de vida nas cidades. Nestes três critérios, Viseu encontra-se claramente acima da média. Ao nível da segurança e criminalidade, estamos em primeiro lugar, atingindo 7,8 valores de satisfação acima da média. No que diz respeito ao custo de vida, Viseu alcança 6,5 valores, quase o mesmo que a cidade que ocupa o primeiro lugar. Na vertente ‘mercado de habitação’, Viseu fica em segundo lugar. Destacou também a área da Educação, onde alcançámos 7,4 valores, mais uma vez praticamente a mesma pontuação dada às cidades que ocupam o primeiro lugar (7,5). Na área ‘cultura, desporto e lazer’, Viseu fica apenas atrás de Lisboa e Braga, com 7 valores.-----

-----Mas quis principalmente realçar que os viseenses colocam a sua cidade em primeiro lugar nas vertentes ‘Meio Ambiente e Poluição’, ‘Limpeza e Gestão de Resíduos’ e ‘Mobilidade’. Na análise global, Viseu alcança 7,4 valores numa escala de 10, ocupando merecidamente o primeiro lugar deste importante ranking. Como medida de comparação, a cidade classificada em segundo lugar tem 7,1 valores.-----

-----Olhando para estes resultados, apresentados num estudo realizado por uma associação independente, julga que restam poucas margens para dúvidas sobre a qualidade do trabalho que têm vindo a realizar. Este é um reconhecimento que os enche de orgulho e que deve também orgulhar todos os viseenses que amam realmente a sua cidade. Esta é também um incentivo para manterem o rumo definido há oito anos no projeto “VISEU PRIMEIRO”.-----

-----2) “Obras no antigo edifício do Orfeão reabilitam património viseense com mais de 100 anos”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que recentemente, procederam ao ato de consignação das obras de reabilitação do antigo edifício do Orfeão de Viseu. A intervenção inclui a remodelação, reabilitação e ampliação de um património histórico inigualável, com mais de um século de vida. O investimento do Município de Viseu, superior a 1,2 milhões de euros, vai permitir devolver o edifício aos viseenses e instalar um nova âncora para a revitalização do Centro Histórico.-----

-----O objetivo é destinar este equipamento para atividades pedagógicas no âmbito do programa VISEU EDUCA. O projeto será essencialmente desenvolvido na área de ampliação posterior, onde funcionará a “Universidade Sénior de Rotary Club de Viseu”, bem como o apoio pedagógico a jovens de famílias carenciadas, com o intuito de proporcionar condições mais favoráveis ao seu sucesso escolar. Paralelamente, o Município quer recuperar a atividade cultural inerente ao uso dos salões existentes (e que serão reabilitados com a preservação das suas características originais).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A empreitada, com um prazo de execução de 18 meses e um investimento superior a 1,2 milhões de euros, compreende uma intervenção estruturante, mas seguindo os princípios da reabilitação sustentável, com respeito pela identidade, memória e traça original do edifício, mantendo elementos distintivos como a cobertura, o conjunto de azulejos, as escadarias, os tetos, o lanternim e os salões. Contempla o reforço estrutural do desvão e estrutura da cobertura, incluindo a substituição do seu revestimento, aplicação de todas as infraestruturas necessárias ao seu funcionamento, ampliação com um novo corpo (na sua parte posterior) e arranjo geral do logradouro.-----

-----Realçou que foi decisão do Município de Viseu de avançar com a obra que motivou a realização de sondagens de diagnóstico arquitetónico e sondagens arqueológicas de diagnóstico de cota negativa, devidamente aprovadas pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), já desde 2016. O decorrer dos trabalhos permitiu identificar e preservar vestígios de casas dos inícios do séc. XX, para além de uma lápide com inscrição romana. Sublinho que a intervenção foi sempre, e continuará a ser acompanhada por uma equipa de arqueólogos e pela DGPC.-----

-----Não tem dúvidas que esta é uma obra há muito desejada, pelo significado que tem para todos os viseenses. Vão devolver à comunidade aquele que é um dos edifícios mais emblemáticos do Centro Histórico e um exemplar inigualável do nosso património histórico e arquitetónico. A obra no edifício antigo do Orfeão é mais um marco na estratégia de revitalização do centro da cidade que o Município e a VISEU NOVO SRU têm vindo a implementar, desde 2014, através da criação de novas âncoras no coração da nossa cidade.-----

-----3) “Apresentação do CRETA”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esta foi também uma semana dedicada à Cultura, com a concretização de diferentes apoios e apresentação de alguns projetos. Foi o caso do CRETA - Laboratório de Criação Teatral, cuja 3ª edição foi apresentada na segunda-feira. Este ano, o projeto do Teatro da Cidade traz a Viseu 10 dramaturgos que visitarão o nosso concelho ao longo do ano para escreverem dez peças de teatro curtas, que serão lidas e partilhadas na plataforma RTP Palco no final do ano.-----

-----Trata-se de uma iniciativa fora da caixa, que apela ao público geral, mas especialmente ao público criador, que pode participar presencial ou digitalmente. Mais uma vez, o Município de Viseu apoio o evento num montante de 50 mil euros (+ 12.500 euros em apoio não financeiro).-----

-----4) “250 Músicos e 20 Concertos no 14º Festival Internacional de Música da Primavera”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que continuando na Cultura, começa hoje a edição deste ano do Festival Internacional de Música da Primavera, um evento que é já uma marca do panorama cultural de Viseu, e que promete animar praticamente todo o mês de abril. São 20 concertos, envolvendo mais de 250 músicos, 4 Orquestras, coros e solistas de renome nacional e internacional. O certame inclui ainda o do 4.º Concurso Internacional de Piano de Viseu que irá atribuir 13.500€ em prémios.-----

-----Uma vez mais, e face às restrições que ainda vivemos, todos os concertos decorrem sem público, mas têm assegurada transmissão em *live streaming*, a partir de alguns dos locais mais emblemáticos de Viseu. Como tive oportunidade de referir antes, e também na apresentação do Festival que decorreu esta terça-feira, o mais importante nesta fase da nossa vida em comunidade é sermos capazes de nos adaptarmos às circunstâncias e mantermos uma oferta de qualidade nas diferentes áreas. Especialmente na área Cultural, tão fustigada neste período. O Município não hesitou por isso em, mais uma vez, apoiar os organizadores, a Provisu e o Conservatório Regional

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de Música de Viseu, através da linha ANIMAR e no âmbito do VISEU CULTURA na edição de 2021. Um investimento de 100 mil euros + 25 mil euros em apoio não financeiro.-----

-----Não deixou de salientar que Festival de Música da Primavera é já uma referência no contexto da música erudita do país. Trata-se de um projeto maduro e de crescente afirmação no plano regional e nacional, recheado de performances de elevada qualidade.-----

-----5) “Assinado protocolo para requalificação da zona envolvente ao Pavilhão de Prime”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana passada estiveram em Fragosela para entregar um apoio direto à direção do Centro Social de Prime, no valor de 25 mil euros, para a requalificação da envolvente Pavilhão Multiusos. Assinaram um protocolo tripartido com a instituição e a Junta de Freguesia de Fragosela, que inclui ainda a requalificação da Rua das Corticeiras. A intervenção nesta rua, que dá acesso direto ao pavilhão, foi delegada na Junta de Freguesia e representa um investimento total de quase 40 mil euros. O investimento total nas duas intervenções ascende a 65 mil euros.-----

-----Mantiveram o apoio às instituições sociais do nosso concelho, especialmente neste período difícil. Como sabem, a promoção da atividade física e desportiva é outra das áreas que continua a merecer toda a nossa atenção. Garantir acessos condignos a esta infraestrutura desportiva, bem como assegurar a requalificação de toda a envolvente, permite que mais viseenses possam utilizá-lo.-----

-----6) “135.º Aniversário dos BVV”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na semana passada tive a oportunidade de participar numa cerimónia simbólica para assinalar uma data de extrema importância: os 135 anos dos Bombeiros Voluntários de Viseu. Aproveitou a ocasião para, em nome do Município de Viseu, agradecer o trabalho diário e empenho incedível daquelas mulheres e homens. E reiterou hoje que são um orgulho para todos os viseenses, também pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Pandemia COVID19, em permanente articulação com o nosso Serviço Municipal de Proteção Civil e Corpo de Bombeiros Sapadores. Destacou, por exemplo, as operações logísticas de apoio à montagem das Estruturas de Retaguarda COVID 19 e também o forte empenhamento na Emergência Pré-Hospitalar, que possibilitou a diminuição dos tempos de resposta às ocorrências de socorro no nosso concelho e, portanto, um notável serviço às nossas populações.-----

-----O Município de Viseu tem tido nos últimos anos uma cooperação estreita e de grande proximidade com os Bombeiros Voluntários de Viseu. Nesse sentido, têm estado a trabalhar nas últimas semanas para regulamentar e protocolar a relação entre o Município de Viseu e a AHBVV, trazendo maior estabilidade financeira a esta Associação com a transferência em duodécimos do apoio anual que o Município de Viseu já dava.-----

-----7) “Consignação da Estação de Torredeita”-----

-----A Senhora Presidente em exercício, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que por último, gostaria de dar nota de que ontem procederam à consignação à obra de requalificação da Estação de Torredeita. O objetivo é a adaptação para espaço museológico e infraestruturas de apoio, tendo como finalidade a preservação e valorização dos elementos patrimoniais locais, nomeadamente o património rural das aldeias com interesse arquitetónico, histórico e ambiental, assumindo este equipamento uma nova função.-----

-----Trata-se de mais um importante investimento do Município de Viseu numa freguesia do nosso concelho, num valor superior a 170 mil euros, que conta com participação financeira da Associação de Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva. O projeto, com um prazo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

de execução estimado de 120 dias, permitirá promover a capitalização do valor histórico, económico e social, através de várias atividades a serem desenvolvidas no espaço, como por exemplo visitas ao espaço museológico – que será uma reprodução original do interior do apeadeiro – exposição de trajes regionais e animação turística.-----

-----A obra está perfeitamente alinhada com uma estratégia de Desenvolvimento local, que valoriza o património natural, edificado e imaterial, contribuindo para a utilização de práticas inovadoras no território e para a requalificação de bens públicos e de carácter coletivo.-----

-----**AGRADECIMENTOS**-----

576 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Centro Social Paroquial do Campo, pelo donativo, na forma de EPI's, que muito os ajudarão a continuar a prestar os cuidados a quem mais necessita - EDOC/2021/20063.-----

-----APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, pela solidariedade ao ter doado máscaras cirúrgicas - EDOC/2021/17684.-----

-----**APOIOS**-----

577 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto no n.º 6 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas:-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Cidade de Viseu, para o dia 13 de março de 2021, para a realização de treino da equipa sénior de futsal - EDOC/2021/16602.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Cidade de Viseu, para o dia 19 de março de 2021, para a realização de treino da equipa sénior de futsal - EDOC/2021/18576.-----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo Cidade de Viseu, para o dia 20 de março de 2021, para a realização de treino da equipa sénior de futsal - EDOC/2021/18582.-----

-----**VISEU CULTURA**-----

578 - 01.05.01 - Linha de Apoio “CRIAR” 2020-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2020/51718, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazos dos projetos, " VAZIO " e “De Dentro para Fora”, da linha Criar, no âmbito do Viseu Cultura 2020.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

579 - 01.05.02 - Decisão Final da Linha “CRIAR”-----

-----Tendo por fundamento as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/48806 e no seguimento da proposta de decisão final da linha “criar” (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida), apresentada pela Comissão designada na Reunião de Câmara de 30-10-2019, a Câmara deliberou aprovar a aludida proposta, que será notificada e publicitada nos termos do artigo 15º das normas do programa referido em epígrafe. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

580 - 01.06.01 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Fernanda Henriques de Sousa - Freguesia de Repeses e S. Salvador - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2021/13814, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Fernanda Henriques de Sousa, através da atribuição de uma comparticipação de 234,44 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

581 - 01.06.02 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria Celeste Rodrigues da Costa - Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2021/2682, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Maria Celeste Rodrigues da Costa, através da atribuição de uma comparticipação de 147,25 euros, para tratamento oftalmológico, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

582 - 01.06.03 - VISEU SOLIDÁRIO – Maria de Lurdes Santos Rodrigues - Freguesia do Ranhados - Apoio no Âmbito da Habitação -----

-----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2021/17098, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de habitação, a Maria de Lurdes Santos Rodrigues, através da atribuição de uma comparticipação de 276,75 euros, pagamento de projeto de legalização de anexo, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PROTOCOLOS-----

583 - 01.07.01 - Município de Viseu / Freguesia de Povolide / Requalificação da Rua de Santo António e Rua do Cortinhal em Vilar de Baixo e Proposta de Sinalização Vertical e Horizontal -----

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Junta de Freguesia de Povolide, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Povolide e aprovar a proposta de sinalização vertical e horizontal, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2019/78388). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

584 - 01.07.02 - Município de Viseu / Freguesia de Viseu / Reabilitação do Reservatório de Águas Pluviais em Marzovelos -----

-----Após análise das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/67621, e demais documentos em anexo, a Câmara deliberou aprovar um aditamento ao protocolo aprovado celebrado com a freguesia de Viseu, com vista à Reabilitação do Reservatório de Águas Pluviais em Marzovelos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aditamento ao aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

585 - 01.07.03 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Ribeira - Projeto Escola Ativa 2020/2021-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica da Ribeira.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/19533).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

586 - 01.07.04 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Massorim - Projeto Escola Ativa 2020/2021-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Massorim.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/19868).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

587 - 01.07.05 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de S. Miguel - Projeto Escola Ativa 2020/2021-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de S. Miguel.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/19542).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

588 - 01.07.06 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Vildemoinhos - Projeto Escola Ativa 2020/2021-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Vildemoinhos.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/19546).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

589 - 01.07.07 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola João de Barros - Projeto Escola Ativa 2020/2021-----

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola João de Barros.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/19550).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

590 - 01.07.08 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Salvador - Projeto Escola Ativa 2020/2021-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de São Salvador.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/19552).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

591 - 01.07.09 - Município de Viseu / Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu - Projeto Escola Ativa 2020/2021-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com as Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2021/19556).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

592 - 01.07.10 - Município de Viseu / União das Freguesias de Barreiros e Cepões - Informática para Seniores 2021-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Atualmente assiste-se a uma importante transformação demográfica, a nível mundial, no que diz respeito a um envelhecimento generalizado da população.-----

-----De acordo com as projeções das Nações Unidas, prevê-se que entre os anos de 2004 e 2050 os cidadãos com 65 e mais anos chegarão aos 58 milhões, o que corresponderá a cerca de 77% do total da população da União Europeia.-----

-----Este gradual envelhecimento populacional evidencia a necessidade de criar condições e definir estratégias para que se consiga desencadear um processo de envelhecimento ativo.-----

-----Por outro lado, é inquestionável que as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) se instituíram no quotidiano de todos e assumem uma forte influência na vida profissional e privada. -----

-----Contudo, os idosos têm manifestado uma enorme dificuldade em compreender e acompanhar esta nova realidade, sentindo-se excluídos e à margem desta evolução.-----

-----Torna-se, pois, fundamental dotar este grupo social de instrumentos que lhes garantam uma boa qualidade de vida. As TIC podem efetivamente ajudar os idosos a viver autonomamente por mais tempo, permitindo que se mantenham ativos em casa e/ou na comunidade a que pertencem.-----

-----Neste contexto, envelhecer em casa pressupõe que os cidadãos mais idosos possam usufruir de uma melhor qualidade de vida, possuir níveis elevados de independência de autonomia e dignidade através da utilização das TIC. Ao mesmo tempo, envelhecer na comunidade assenta na necessidade de promover a criação e instalação de redes sociais e permitir o acesso facilitado a serviços públicos e comerciais através das TIC, proporcionando um decréscimo do isolamento social, em especial para os cidadãos mais idosos que se encontram em localidades mais isoladas ou junto daqueles que têm um apoio familiar mais limitado.-----

-----O Município de Viseu entende pertinente uma aposta na promoção de iniciativas e medidas que visem combater problemas inerentes ao processo de envelhecimento, associados a perdas das faculdades físicas, motoras, mentais e/ou cognitivas; a falta de uma exposição e utilização anterior das TIC (infoexclusão); e o inexistente investimento em Tecnologias da Informação e Comunicação que sejam mais adequadas ou adaptadas às necessidades reais dos cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, com o Projeto TIC para Idosos e presente Protocolo pretende-se, por um lado, uma melhoria e facilitação das relações sociais através da utilização das TIC, visando uma maior participação das pessoas idosas do concelho. E, por outro lado, a criação de atividades lúdico-pedagógicas para a promoção da literacia digital, com particular incidência nos grupos de cidadãos infoexcluídos, nos quais se encontram referenciados os cidadãos mais idosos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um protocolo entre o Município de Viseu e a União das Freguesias de Barreiros e Cepões, com vista à implementação do projeto “Informática para Seniores”.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido protocolo (EDOC/2021/17394). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA**-----
 593 - 01.08.01 - Apoio Financeiro para Manutenção de Escola de Música (2020/2021) – Freguesia do Campo-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/64771, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia do Campo, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 4.200,00 euros, para a “Manutenção de Escola de Música”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

594 - 01.08.02 - Apoio Financeiro para Execução de Levantamento Topográfico de todos os Marcos dos limites da Freguesia - Freguesia de Ribafeita-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/34752, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 1.722,00 euros, para o “Execução de Levantamento Topográfico de todos os Marcos dos limites da Freguesia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

595 - 01.08.03 - Apoio Financeiro para Manutenção da Escola de Música no ano 2020 - Freguesia de Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/3256, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Coutos de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 1.230,00 euros, para a “Manutenção da Escola de Música no ano 2020”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

596 - 01.08.04 - Apoio Financeiro para Manutenção da Escola de Música de Santiago - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/3629, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 2.952,00 euros, para o “Manutenção da Escola de Música de Santiago”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

597 - 01.08.05 - Apoio Financeiro para Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/4751, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Bodiosa, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 2.200,00 euros, para o “Manutenção de uma Escola de Música”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

598 - 01.08.06 - Apoio Financeiro para Manutenção de uma Escola de Música - Freguesia de Côta -

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/5431, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Côta, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 5.280,00 euros, para o “Manutenção de uma Escola de Música”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

599 - 01.08.07 - Apoio Financeiro para Manutenção, Limpeza, Consumo de Água e Luz no WC do Quiosque da Praceta Afonso de Andrade, em Marzovelos - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/7178, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 2.500,00 euros, para o “Manutenção, Limpeza, Consumo de Água e Luz no WC do Quiosque da Praceta Afonso de Andrade, em Marzovelos”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

600 - 01.08.08 - Apoio Financeiro para Limpeza e Conservação do Parque Ambiental de Cavernães - Freguesia de Cavernães -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6438, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 4.250,00 euros, para o “Limpeza e Conservação do Parque Ambiental de Cavernães”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

601 - 01.08.09 - Apoio Financeiro para a Criação de Recanto Fluvial da Barca - Freguesia de Ribafeita -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/15421, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a Freguesia de Ribafeita, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 15.000,00 euros, para o “Criação de Recanto Fluvial da Barca”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

602 - 01.08.10 - Águas Pluviais na Rua do Salgueiro na Esculca - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/49875, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 50.980,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

603 - 01.08.11 - Saneamento na Rua Chão do Monte em Pascoal - Freguesia de Abraveses -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/49884, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Financeira e Técnica, com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 35.236,77 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

604 - 01.08.12 - Apoio Financeiro para Fornecimento e Aplicação de Corrimão nas Escadarias do Bairro do Serrado - Freguesia de Viseu -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/12701, deliberou celebrar um Contrato-Programa, com a

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Freguesia de Viseu, com vista a conceder um apoio financeiro, no valor de 699,60 euros, para o “Fornecimento e Aplicação de Corrimão nas Escadarias do Bairro do Serrado”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

605 - 01.08.13 - Pagamento do projeto para a Pavimentação da Rua do Caminho de Ferro e Rua do Fial em Pascoal - Freguesia de Abraveses -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2019/49927, deliberou celebrar um aditamento ao Contrato-Programa celebrado com a Freguesia de Abraveses, com vista ao pagamento de projeto, no valor de 1.845,00 euros, para a “Pavimentação da Rua do Caminho de Ferro e Rua do Fial em Pascoal”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

606 - 01.08.14 - Apoio Financeiro para a Requalificação da Rua da Capela em Prime e Caminho da Granja - Freguesia de Fragosela -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/53147, deliberou retificar o Contrato-Programa com a Freguesia de Fragosela, aprovado na reunião de câmara de 18-02-2021, passando a constar o valor do apoio financeiro da empreitada mencionada em epígrafe, no montante de 30.000,00 euros.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO** -----
607 - 01.09.01 - Município de Viseu / Centro Social Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira -----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Viseu e o Centro Social Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/4398, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato - programa até 30 de abril de 2021.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

608 - 01.09.02 - Município de Viseu / Centro Social Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira -----

-----No seguimento do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Viseu e o Centro Social Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/4407, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a prorrogação do aludido contrato - programa até 30 de junho de 2021.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

609 - 01.09.03 - Município de Viseu / Dínamo Clube da Estação – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6172, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Dínamo Clube da Estação, no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

610 - 01.09.04 - Município de Viseu / Centro Social e Cultural de Orgens – Relatório Final -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/15590, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Centro Social e Cultural de Orgens, no âmbito da candidatura à Medida 16 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

611 - 01.09.05 - Município de Viseu / Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6201, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com o Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, no âmbito da candidatura à Medida 4 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

612 - 01.09.06 - Município de Viseu / Associação Grão Vasco – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/5256, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a Associação Grão Vasco, no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

613 - 01.09.07 - Município de Viseu / AOIV – Associação Os Infantes de Viseu – Relatório Final --

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/7111, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2020, celebrado com a AOIV – Associação Os Infantes de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 1 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

614 - 01.09.08 - Município de Viseu / Clube de Futebol “Os Repesenses”-----

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;

-----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime*

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2021/10364, a celebrar com o Clube de Futebol “Os Repesenses”, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 24.532,25 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa.-----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REGULAMENTO-----

615 - 01.10.01 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior que pertençam a famílias numerosas e Carenciadas – Apoio Extraordinário - Ano Letivo 2020/2021-----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2021/19568, a Câmara deliberou aprovar um apoio extraordinário no montante de 60.838,84 euros, em consonância com o disposto no n.º 3 do artigo 4º do Regulamento n.º 165-A/2018, de 15 de março de 2018, que permitirá atribuir uma bolsa de estudo a mais 72 alunos, perfazendo um total global de 131 alunos, em vez dos 59 já contemplados no Regulamento, atendendo à persistência da situação pandémica pela COVID-19 e o subsequente agravamento dos seus efeitos colaterais nas famílias, com perda de rendimentos, tem originado graves situações de precariedade económica.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PRÉMIO DE POESIA - A. DE ALMEIDA FERNANDES-----

616 - 01.11.01 - Protocolo de Cooperação e Regulamento-----

-----Considerando a importância alcançada pelo Prémio A. de Almeida Fernandes desde o seu primeiro ano de realização em 2004 e o êxito atingido nas edições posteriores, contando sempre com um considerável número de concorrentes que apresentaram trabalhos de grande qualidade no que respeita à História Medieval Portuguesa; -----

-----Considerando o prestígio do Prémio A. de Almeida Fernandes, reconhecido em distintas Instituições académicas, nomeadamente na Academia Portuguesa da História, sendo destacado pelas palavras da sua Presidente, Prof.ª Doutora Manuela Mendonça, “o apelo que faz à investigação dos jovens historiadores, contribuindo inequivocamente para a motivação no respetivo trabalho e para o aprofundamento de tantas zonas de sombra que à ciência histórica ainda cabe iluminar”; -----

-----Considerando a vasta obra publicada por A. de Almeida Fernandes (1917-2002), insigne Historiador, diretamente ligada à História Medieval Portuguesa e aos contributos que legou para um profundo conhecimento da História Medieval de vários Municípios Portugueses, nomeadamente Ponte de Lima e Viseu, que se deseja sirvam de exemplo e incentivo aos vindouros, bem como a evidenciar as distintas áreas de estudo a que dedicou a sua vida; -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou celebrar um Protocolo de cooperação entre o Município de Ponte de Lima e o Município de Viseu, destinando-se a galardoar estudos da História Medieval Portuguesa (do séc. V ao séc. XV), bem como, a aprovação do regulamento subjacente a este prémio, e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido (EDOC/2021/15734). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----CONCURSO INTERNACIONAL DE PIANO DE VISEU 2021-----

617 - 01.12.01 - Tendo em conta as informações e documentação em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/20377, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar os Prémios “Município de Viseu” do Concurso Internacional de Piano de Viseu 2021: -----

-----1.º Prémio: 8.000,00 euros; -----

-----2.º Prémio: 3.000,00 euros; -----

-----3.º Prémio: 1.500,00 euros; -----

-----Prémio do Público: 500,00 euros; -----

-----Prémio para o melhor Português: 500,00 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----IMT – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS-----

618 - 01.13.01 - Reabilitação do prédio na Rua Escura n.º 24 -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Isabel Maria Araújo da Silva*”, proprietária do imóvel situado na Rua Escura n.º 24, encontrando-se, assim, dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 985), com a distribuição n.º EDOC/2021/2859, e em face do proposto na informação n.º 05.SRU/2021, de 18-03-2021 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com a qual se concorda a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, reconhecer a isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) no n.º 2 do artigo 45.º e em consonância com o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de julho.-----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas de Imóveis e subsequente restituição ao requerente.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

619 - 01.14.01 - Reabilitação do prédio na Rua Escura n.º 24 -----

-----No seguimento do requerimento apresentado por “*Isabel Maria Araújo da Silva*”, proprietária do imóvel situado na Rua Escura n.º 24, encontrando-se, assim, dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé de Viseu e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu “Núcleo Histórico Central, Ribeira Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do bairro Municipal e Fontelo” (inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viseu sob o artigo n.º 985), com a distribuição n.º EDOC/2021/2859, e em face do proposto na informação n.º 05.SRU/2021, de 18-03-2021 da Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A., com o qual a Câmara Municipal de Viseu concorda, deliberou reconhecer a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis referente ao prédio acima indicado, uma vez que o mesmo foi objeto de reabilitação, pelo período de três anos, a contar da data da conclusão da reabilitação, isto é, de 2020 a 2022, de acordo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

com o exposto na alínea a) do nº 2 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Mais deliberou, em cumprimento do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 108/2008 de 26 de junho, na sua atual redação, que alterou, republicou e reenumerou o Estatuto dos Benefícios Fiscais, dar conhecimento ao serviço de finanças da presente deliberação para que, no prazo de 15 dias, o mesmo, proceda à anulação da liquidação do Imposto Municipal Sobre Imóveis (dos anos de 2020 a 2022). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA -----

620 - 01.15.01 - Travessa de Viriato / Campo de Viriato nº 36 - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 102.SRU/2021, de 19-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/18731, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Travessa de Viriato / Campo de Viriato nº 36, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e Espaço Central, definido pelo PDM, pertencente a Virgílio Marques Martins.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

621 - 01.15.02 - Travessa de Viriato / Rua Capitão Salomão S/N - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 103.SRU/2021, de 19-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/18736, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda do Imóvel sito na Travessa de Viriato / Rua Capitão Salomão S/N, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo” e Espaço Central, definido pelo PDMV, pertencente a Virgílio Marques Martins.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

622 - 01.15.03 - Largo das Quintãs 1-7, Fração “H” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 109.SRU/2021, de 23-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/19400, a Câmara Municipal de Viseu deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma designada pela Letra “H”, que faz parte do Imóvel sito no Largo das Quintãs 1-7, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites dentro dos limites da Zona Especial de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana “Núcleo Histórico Central, Ribeira, Núcleo Histórico da Cava de Viriato, Núcleo Histórico do Bairro Municipal e Fontelo”, pertencente a Manuel Ferreira Marques.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ALUGUER E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES DE CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO COM MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE GESTÃO CENTRALIZADA DE IMPRESSÕES --

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

623 - 01.16.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/12908, em especial da proposta do Setor de Aquisição, datada de 01-03-2021, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Aluguer e Assistência Técnica de Equipamentos Multifunções de Cópia, Digitalização e Impressão com Manutenção e Atualização de Programa de Gestão Centralizada de Impressões”.

-----Mais deliberou aprovar: -----
 -----1) o programa de procedimento; -----
 -----2) o caderno de encargos; -----
 -----3) o anúncio; -----
 -----4) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----5) o preço base, global, no valor de 199.500,00 euros, acrescido de IVA -----
 -----6) critério de adjudicação: -----
 ----- - a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o prazo de 06 dias para apresentação das propostas; -----
 -----8) o prazo de 36 meses para a execução do contrato; -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: Paula Assis; Vogal Efetivo: Ana Piloto, que substituirá o Presidente;
Vogal Efetivo: Paulo Marques; Vogal Suplente: Fernanda Lopes; Vogal Suplente: Isabel Cunha. ---

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear a Paula Assis como Gestora do Contrato. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AQUISIÇÃO DE ESTANTERIAS PARA O ARQUIVO MUNICIPAL -----

624 - 01.17.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 25-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2019/62208, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a adjudicação à empresa *Culturalis Birgeaud – Equipamentos de Biblioteca, Lda.*, pelo valor de 276.007,00 euros, acrescido de IVA, bem como, a Minuta de Contrato, do procedimento referido em epígrafe.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REVITALIZAR A RUA DIREITA-----

625 - 01.18.01 - Joaninha – Fábrica de Fogões a Lenha, Lda. -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/15693, deliberou aprovar a atribuição de um incentivo financeiro no valor de 8.734,00 euros, ao exercício de atividades económicas, referente à requerente Joaninha – Fábrica de Fogões a Lenha, Lda., no âmbito do Programa “Revitalizar a Rua Direita”. ---

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

626 - 01.18.02 - Acrítica C.R.L.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/15266, deliberou indeferir o pedido, referente à requerente Acrítica C.R.L., por não cumprir as Normas Procedimentais do Programa “Revitalizar a Rua Direita”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**MERCADO 2 DE MAIO**-----

627 - 01.19.01 - Loja 19 R – Apoio Financeiro ao novo Arrendamento e Instalação de Atividade ----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 19-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65153, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o apoio financeiro para o novo arrendamento e instalação de atividade, referente à loja 19 R, no âmbito da Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio, incluindo obras complementares.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

628 - 01.19.02 - Loja 19 B – Acordo - Deslocação Temporária -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2020/65149, deliberou aprovar o novo Acordo entre o Município de Viseu e o arrendatário da loja 19 B, tendo por objeto, estabelecer os termos e condições da deslocação temporária da atividade económica desenvolvida pela mesma, em face da realização da empreitada “Execução de Cobertura do Mercado 2 de Maio incluindo Obras Complementares”.-----

-----Mais deliberou, revogar a deliberação nº 24 tomada na Reunião de Câmara de 07-01-2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REGULAMENTO DISCIPLINADOR DO BLOQUEAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS OU ESTACIONADOS INDEVIDA OU ABUSIVAMENTE NA VIA PÚBLICA OU LUGARES PÚBLICOS**-----

629 - 01.20.01 - A Câmara Municipal de Viseu, em face dos elementos em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/43742, em especial o parecer jurídico DSJ/Par.15, de 11.03.2021, deliberou indeferir o recurso apresentado, com notificação ao requerente que, são devidas as taxas de remoção e estacionamento da viatura em causa, pelo menos, até ao dia 08.05.2020.-----

-----**REDUÇÃO DE TAXAS**-----

630 - 01.21.01 - Centro Social Paroquial de S. José-----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2021/18202, bem como das informações, constantes do histórico do referido registo, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% valor das taxas referentes à Licença Especial de Ruído, para a circulação de duas viaturas na zona da Paroquia, para relembrar a Ressurreição de Cristo e também para alertar da importância de ficar em casa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NA SEGUINTE ENTIDADE-----

631 - 01.22.01 - Viseu Novo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, S.A-----
 -----No uso da competência que lhe confere a subalínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugada com o artigo 17.º dos Estatutos da Viseu Novo SRU, a Câmara Municipal de Viseu, Órgão Executivo da entidade pública participante, deliberou designar a Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, em face do impedimento temporário, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, para Presidente do Conselho de Administração da referida empresa, e a Vereadora Cristina Maria Ramos Brás de Almeida Brasete e Silva, como Vogal, durante o período em que se mantiver o impedimento, retomando, o conselho de administração a sua composição aquando da cessação do mesmo.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----TRÂNSITO-----

632 - 03.01.01 - Sinalização Vertical e Horizontal-----
 -----Em face das informações constantes da etapa 7, da distribuição n.º EDOC/2021/19316, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um lugar para PMR na Quinta do Cubo n.º 10, em Santarinho, na freguesia de Repeses e São Salvador.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----AVALIAÇÃO PARCELA 2B-2 1º CIRCULAR NORTE - EXPROPRIAÇÕES-----

633 - 03.02.01 - A Câmara tomou conhecimento das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2019/14022, deliberando, de acordo com a mesma, alterar a deliberação n.º 1931, tomada em reunião de câmara de 10-12-2020, que passa a ter a seguinte redação, nos termos da nova informação: -----

-----**Previsão em instrumento de gestão territorial** - Espaços Urbanizáveis -Plano de Pormenor PP2.-----

-----**Causa de Utilidade Pública:** -----

-----Trata-se duma empreitada para implementação da 1ª Circular Norte a Viseu que é absolutamente fundamental para uma adequada acessibilidade à cidade de Viseu, a partir da EN229 (a nascente do concelho de Viseu com ligação ao concelho do Sátão) e das EN2 e EN16 (a norte do concelho de Viseu). É uma via estruturante, com uma faixa de rodagem com duas vias em cada sentido, separador central e estacionamentos transversais. Esta efetua a ligação à Av. da Bélgica e Av. da Europa, a Poente, e estrada nacional de ligação ao Sátão, para nascente; é uma via muito importante potenciando os acessos à cidade e a circulação urbana, em termos de fluidez de tráfego, face ao desenvolvimento das Expansões Urbanas referentes a Espaços Residenciais, localizados na envolvimento e extensão da própria via.-----

-----**Norma habilitante:**-----

-----Alínea vv) do nº1 do artº 33.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro “propor a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação”, alínea c) do art.º 2.º do Código dos

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Contratos Públicos aprovado no Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro. Trata-se de uma obra pública, que surge na sequência da empreitada referida.-----

-----**Bens a Expropriar e Proprietários:**-----

-----**Parcela 2B-2** – Trata-se duma parcela de terreno com a área total de 659,00 m2, sito no lugar de Lavacórios, São José, freguesia de S. José (atual Freguesia de Viseu), é parte integrante dum prédio rústico, registado na Conservatória do Registo Predial, Comercial e Automóveis de Viseu sob o n.º 1518/20030911, inscrita na matriz predial rústica sob o artigo n.º 86, da extinta freguesia de S. José, a confrontar, a norte, um caminho fazendeiro, sul, com Firmino de Sousa, nascente, com Maria Marques Coelho e a poente, com Armando Santos Pereira.-----

-----**Os proprietários são:**-----

-----Herdeiros de Amílcar da Costa Santos, nomeadamente, Alda Maria Pinto de Abreu Costa Santos, viúva, com Cartão de Cidadão n.º 1433099 7ZZ3 e NIF 137526687, residente em Quinta do Salgueiro, n.º 168, Estrada Velha de Abraveses, freguesia de Abraveses, concelho de Viseu, Noémia Maria Pinto de Abreu Costa Santos, casada com Saúl Campos Pereira da Costa, com NIF 174858080, residente em Lageosa Cruz Oval, Lote 7, Palheira, Assafarge, Coimbra, Amílcar José Pinto de Abreu Costa Santos, solteiro, com NIF 176746706, residente em Quinta de Santa Amélia, Lote 12, 3.º Esquerdo, freguesia de Abraveses, concelho de Viseu, Paulo Amílcar Pinto de Abreu Costa Santos, casado com Maria da Conceição Aresta de Carvalho, com NIF 194981932, residente em Quinta da Bussaqueira, n.º 11, lugar de S. Martinho, freguesia de Orgens, concelho de Viseu, Pedro Amilcar Pinto de Abreu Costa Santos, solteiro, com NIF 207111448, residente em Quinta do Salgueiro, n.º 168, freguesia de Abraveses, concelho de Viseu.-----

-----**Previsão dos Encargos a suportar com a Expropriação:**-----

-----Parcela n.º 2B-2 - **19.050,00 euros (dezanove mil e cinquenta euros)**.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**DOTAÇÃO DO PART 2021 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU**-----

634 - 03.03.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/62160, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retificar a aplicação do PART para 2021 nos serviços do MUV e das Linhas 22 e 23, aprovado na reunião de Câmara de 10-12-2020, correspondendo apenas a uma atualização da verba disponível de acordo os valores decorrentes da aplicação dos fatores de distribuição fixados pelo Despacho n.º 1824-A/2021, de 13 de fevereiro, incluindo cabimento e compromisso, conforme etapas 31 e 37.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

635 - 03.03.02 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/62160, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o cabimento e compromisso, no âmbito do Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

636 - 03.03.03 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/62160, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Acordo entre o Município de Viseu e o Operador Berrelhas para aplicação do PART no transporte de passageiros do MUV e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

637 - 03.03.04 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2020/62160, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar Acordo entre o Município de Viseu e o Operador Berrelhas para aplicação do PART no transporte de passageiros das linhas 22 e 23 e que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

638 - 03.03.05 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 24-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2020/62160, que aprovou com base nas informações previamente dadas, os documentos relativos à implementação do PART nos serviços do MUV e das linhas 22 e 23 em 2021, para remeter à CIM Dão Lafões para envio ao fundo ambiental, conforme etapa 45.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PART 2021 - PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DAS DOTAÇÕES DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA NOS TRANSPORTES PÚBLICOS 2021 - CIMVDL - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DÃO LAFÕES-----

639 - 03.04.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2021/18832, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2021 - CIMVDL - Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----SUBSTITUIÇÃO DA PONTE EM MOURE DE MADALENA NA FREGUESIA DE ABRAVESES-----

640 - 03.05.01 - Em face da informação do Chefe de Divisão de Suporte Técnico e Administrativo prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/68415, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Relatório Final e adjudicar no âmbito do procedimento em título, ao concorrente Lourizela Terraplanagens, Lda., pelo valor de 41.480,00 euros, acrescido de IVA, com o prazo de execução de 90 dias.-----
-----Mais deliberou, aprovar a Minuta de Contrato do procedimento em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CENTRO DE RECOLHA OFICIAL - CRO-----

641 - 03.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2019/43116 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Centro de Recolha Oficial - CRO”.-----
-----Mais deliberou aprovar: -----
-----1) o projeto; -----
-----2) o programa de procedimento; -----
-----3) o caderno de encargos; -----
-----4) o anúncio; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----5) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----
 -----7) o preço base no valor de 335.515,00 euros, acrescido de IVA; -----
 -----8) o prazo de 18 dias para apresentação das propostas; -----
 -----9) o prazo de 168 dias para a execução da empreitada; -----
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Dr. João Gomes; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Eng.ª Célia Coelho.-----
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Célia Coelho como Gestora do Contrato. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CIM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO 007/2021_PART2021**-----
 642 - 03.07.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2021/19767, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou ratificar a assinatura do Protocolo de Colaboração 007/2021 no âmbito da Contrapartida Municipal para Implementação do PART 2021 celebrado entre os Municípios e a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões.---
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**MUV – FUNICULAR**-----
 643 - 03.08.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2020/65616 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou pela aplicação de multa, pelo facto dos serviços contratados não iniciarem dentro do prazo estipulado para o efeito, conforme estipulado no n.º 11) da alínea iii) do capítulo 1.9.1 – Regime sancionatório do Caderno de Encargos, pelo valor mínimo atendendo à situação atual.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

644 - 03.08.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/19128, a Câmara Municipal de Viseu deu conhecimento do não funcionamento do Funicular na semana da Páscoa, devido à dificuldade em substituir os cabos de tração de modo a obter a revalidação da licença trienal, devido aos atrasos resultantes da Pandemia.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ACORDO DE GESTÃO ENTRE INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. E MUNICÍPIO DE VISEU**-----
 645 - 03.09.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/7709 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Acordo de Gestão, entre as Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Viseu, tendo por objeto a construção, conservação, manutenção e limpeza de passeios em ambos os lados da via, com travessia de pões associada a controlo semaforico na EN2 ao km 157,700 (cujas coordenadas, no sistema ETRS89,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

são 18.599, 121.462), de acordo com o projeto de execução e esboço corográfico (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÕES EM BETUMINOSO - 2019 - LOTE 1-----

646 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 12-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/16800 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimento betuminoso na Praça da República, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.200,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

647 - 03.10.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 04-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/50963 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reabilitação de pavimento betuminoso no CM 1341 de ligação da Ermida a Silvares, Freguesia de Cavernães, com valor estimado de 37.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - LOTE 1-----

648 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 08-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/15459 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de pavimentação em calçada, Rua Simões Dias, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 27.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

649 - 03.11.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 11-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/41427 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de correção de caldeiras nas Ruas Mendonça e Pedras Alçadas, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 1.750,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA - 2019 - LOTE 2-----

650 - 03.12.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 09-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/11563 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de passeio na Vilabeira, Freguesia de Repeses e S. Salvador, com valor estimado de 450,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

651 - 03.12.02 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/16629 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos para correção do abatimento de pavê, entre a Rua de Fora e Rua de São Pedro, na Quinta de Dentro, com valor estimado de 90,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

652 - 03.12.03 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 25-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/2876 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de reparação de espaço público no loteamento da Quinta da Tapada, Estrada de Alcafache, Freguesia de Fragosela, com valor estimado de 1.250,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS-----

653 - 03.13.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 08-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/608 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de valeta na EN 337.1, Fonte Arcada, Freguesia de S. Cipriano e Vil de Soito, com valor estimado de 2.100,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

654 - 03.13.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos de 12-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/16876 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagens, Rua Alexandre Herculano, Freguesia de Viseu, com valor estimado de 13.500,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE CONSERVAÇÃO/RECONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS – 2019-----

655 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/16608, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos para correção do muro que se encontra a ruir, entre a Rua de Fora e a Rua de São Pedro, Rio de Loba, com valor estimado de 3.825,00 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS MUNICIPAIS-----

656 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 028/2021BE, de 12-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/16799 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro, relembrando a natureza sancionatória da multa, entendem estes serviços pelos motivos atrás mencionados, que o valor a aplicar não deva ser inferior a 10% do valor máximo atingido totalizando 2.067,00 euros (10% de 20.670,00 euros), pelo atraso na conclusão da execução da obra no período de 27.10.2020 a 18.12.2020, e conseqüente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MUV - REQUALIFICAÇÃO DO DESENHO URBANO EM PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO-----

657 - 03.16.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 017/2021BE de 19-02-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/9247 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a penalização do empreiteiro em 50% da faturação prevista para os trabalhos efetivamente executados, com cumprimento defeituoso, previstos nos artigos: 9.2.3, resultando na faturação a importância de 3.264,52 euros em vez de 3.516,01 euros, nos termos da parte final do n.º 4 do artigo 325.º do CCP, conjugado com os artigos 798.º e 564.º n.º 1 do Código Civil, e 329.º também do CCP, com posterior formalização da alteração ao projeto e ao contrato de empreitada e audiência prévia, nos termos previstos nos artigos 308.º n.º 2 do CCP, e 121.º do CPA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REQUALIFICAÇÃO DAS PISTAS DE ATLETISMO, RENOVAÇÃO DO RELVADO E DA REDE DE REGA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO-----

658 - 03.17.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 020/2021-AJOS de 16-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/17925 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 15-03-2021 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

659 - 03.17.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 021/2021-AJOS de 17-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/17958 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NAS ESCOLAS EB 2,3 DE MUNDÃO E D. DUARTE DE VIL DE SOITO-----

660 - 03.18.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 15/2021MA de 18-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/18614 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 15-03-2021 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

661 - 03.18.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 16/2021MA de 18-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/18622 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CEB DE PARADINHA-----

662 - 03.19.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 21-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/4144, que aprovou com base nas informações previamente dadas, o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro, no âmbito do contrato Fiscalização e Coordenação de Segurança da empreitada "Requalificação e Ampliação da Escola 1º CEB de Paradinha.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTINUA DE COBERTURAS, CALEIRAS E TUBOS DE QUEDA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----

663 - 03.20.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 018/2021-AJOS de 16-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/10304 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DEMOLIÇÃO/CONTENÇÃO DE FACHADAS TRAVESSA SÃO DOMINGOS / RUA D. DUARTE / RUA DO COMÉRCIO-----

664 - 03.21.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 025/2021-AJOS de 19-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/18795 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 11-03-2021 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO, RETIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE VISEU-----

665 - 03.22.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2019/73038, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as Fichas de Procedimentos de Segurança e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, bem como, o envio das FPS aprovadas ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ABATE DE ÁRVORES, REMOÇÃO DE CEPOS E ENCERRAMENTO DE CALDEIRAS-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

666 - 03.23.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/19077, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as Fichas de Procedimentos de Segurança e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, bem como, o envio das FPS aprovadas ao Empreiteiro.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE A**-----

667 - 03.24.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 027/2021AP de 24-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/52224 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 67.095,10 euros, acrescido de IVA e do Auto de Receção Definitiva realizado em 24-03-2021 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**RECONVERSÃO DE COBERTO VEGETAL DE ESPAÇOS VERDES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS - LOTE D**-----

668 - 03.25.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 029/2021AP de 24-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2020/49538 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Conta Final da Empreitada no valor de 19.716,98 euros, acrescido de IVA e do Auto de Receção Definitiva realizado em 24-03-2021 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**EXECUÇÃO DE COBERTURA DO MERCADO 2 DE MAIO INCLUINDO OBRAS COMPLEMENTARES**-----

669 - 03.26.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 048/2021-CCC de 23-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/2205 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos apresentados, do que resulta um acréscimo de custo da empreitada no valor de 10.486,00 euros, acrescido de IVA (0,26% do preço contratual), trabalhos que legalmente se enquadram nos termos seguintes: trabalhos complementares, de acordo com o n.º 4 do artigo 370.º do CCP, no valor de 10.486,00 euros, acrescido de IVA (0,26% do preço contratual), prazo de execução dos trabalhos avaliado em 10 dias, sendo que a prestação de caução deve incidir sobre o valor de 10.486,00 euros, acrescido de IVA, bem como, da respetiva minuta do Contrato Adicional.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

670 - 03.26.02 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 027/2021-CCC de 03-03-2021, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/14391 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado, de acordo com o prescrito no artigo 361.º do CCP.-----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO MUNICIPAL DE VISEU (EDIFÍCIOS) - LOTE 1 GRUPOS A E D-----

671 - 03.27.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/8268, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos Ajustado, de acordo com o prescrito no artigo 361.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----COVID-19 - REPOSIÇÃO DE 100% DA OFERTA HORÁRIA DOS CIRCUITOS URBANOS C1 E C2-----

672 - 03.28.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/18759, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da reposição do serviço das Linhas C1 e C2 do MUV apenas no dia 24 de março em vez de 22 março 2021, por motivos que se prendem com a retirada dos trabalhadores do layof, na sequência Decreto-Lei n.º 4/2021, de 13 de março, que procede ao levantamento da suspensão de algumas de atividades educativas e de apoio à família e da abertura de vários estabelecimentos comerciais, de bibliotecas e de arquivos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ESPAÇOS VERDES – NOVO ESPAÇO VERDE NO ACORDO QUADRO ----

673 - 03.29.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, Maria da Conceição Rodrigues de Azevedo, de 24-03-2021, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2021/1368, que aprovou com base nas informações previamente dadas, a anexação do presente espaço verde, recebido no âmbito do loteamento ao Lote O, do Acordo Quadro, pelo valor mensal de 103,70 euros, acrescido de IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CORREÇÃO DE CURVAS NA EN 323 ENTRE NOGUEIRA DE COTA E CEPÕES – 1.ª FASE-----

674 - 03.30.01 - A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento do conteúdo da distribuição n.º EDOC/2020/64512 em especial da informação da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, a ele anexada, e decidindo-se pela contratação em causa nos termos do n.º 1 do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, em conformidade, aprovar a abertura de um procedimento de concurso público, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º e artigo 38.º do mesmo normativo legal, para a empreitada de “Correção de Curvas na EN 323 entre Nogueira de Cota e Cepões – 1.ª Fase”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o projeto; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

- 2) o programa de procedimento; -----
 -----3) o caderno de encargos; -----
 -----4) o anúncio; -----
 -----5) o respetivo pedido de cabimento; -----
 -----6) critério de adjudicação: Avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;-----
 -----7) o preço base no valor de 370.300,00 euros, acrescido de IVA; -----
 -----8) o prazo de 18 dias para apresentação das propostas; -----
 -----9) o prazo de 245 dias para a execução da empreitada; -----
 -----10) os demais itens da supracitada informação. -----
 -----11) a nomeação do seguinte Júri que conduzirá o procedimento: -----
 -----Presidente: Dr. João Gomes; Vogal Efetivo: Eng.º Portela Seabra, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Eng.º António Carvalho; Vogal Suplente: Eng.º Eduardo Fiuza; Vogal Suplente: Eng.ª Célia Coelho.-----
 -----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----
 -----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos nomear a Eng.ª Célia Coelho como Gestora do Contrato. -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO 04-DMOTDE

-----**LOTEAMENTOS**-----
 675 - 04.01.01 - Habimaf Construções, Lda. - EDOC/2021/2207 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar as condições de alteração ao regime do loteamento titulado com a emissão do Alvará nº 2/2007, nos precisos termos da informação técnica nº 73/2021 RS elaborada, sobre a matéria, em 09 de março de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA
URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----
 676 - 04.02.01 - Nuno José Leitão Rijo – EDOC/2021/14724 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 150/2021 FB elaborada, sobre a matéria em 09 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

677 - 04.02.02 - José Avelino Almeida da Silva – EDOC/2021/15674 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 184/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 08 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

678 - 04.02.03 - Maria Armanda Mota Correia de Barros – EDOC/2021/12418 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 193/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 10 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

679 - 04.02.04 - Horácio da Silva Amaro e outro – EDOC/2021/16033 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 214/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 18 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

680 - 04.02.05 - Serafim Cardoso Correia – EDOC/2021/16929 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 221/2021 PN elaborada, sobre a matéria em 19 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

681 - 04.02.06 - Amândio Manuel Santos Marques – EDOC/2021/15905 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica nº 168/2021 FB elaborada, sobre a matéria em 18 de março de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6º do RJUE.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL**-----

682 - 04.03.01 - Ramiro de Almeida Figueiredo – EDOC/2021/15048 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 16 de março de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

683 - 04.03.02 - Albino Abreu Jesus – EDOC/2021/16061 -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 22 de março de 2021.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

684 - 04.03.03 - João Eduardo da Costa Pais Navega – EDOC/2021/16108 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do teor da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 16 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

685 - 04.03.04 - Anselmo António – EDOC/2021/7585-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria datado do pretérito dia 03 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

686 - 04.03.05 - Paulo de Almeida - Cabeça de casal da Herança de – EDOC/2021/14980-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, bem como, não possui condições de utilização, nos precisos termos do teor do Auto de Vistoria elaborado, sobre a matéria, em 11 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

687 - 04.03.06 - Maria Aurora Dias Brinca da Varanda – EDOC/2021/17999-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, bem como, não possui condições de utilização, nos precisos termos do teor do Auto de Vistoria elaborado, sobre a matéria, em 19 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

688 - 04.03.07 - Maria Alice Ascensão da Cruz – EDOC/2021/16605-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, bem como, não possui condições de utilização, nos precisos termos do teor do Auto de Vistoria elaborado, sobre a matéria, em 19 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

689 - 04.03.08 - Anabela Gomes Matos – EDOC/2021/7490-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria datado do pretérito dia 03 de março de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado para, querendo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE**-----

690 - 04.04.01 - Paulo Filipe Fernandes Salveano - EDOC/2017/49920-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 188/2021 PN produzida, sobre a matéria em 09 de março de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

691 - 04.04.02 - Jaime Vieira Vila Verde - EDOC/2017/11718-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 201/2021 PN produzida, sobre a matéria em 12 de março de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

692 - 04.04.03 - Origem de Culto, Sociedade Imobiliária, Lda. - EDOC/2021/5217-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 52/2021 AC produzida, sobre a matéria em 16 de março de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

693 - 04.04.04 - Ricardo Jorge Cunha Almeida - EDOC/2020/15250-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica nº 209/2021 PN produzida, sobre a matéria em 11 de fevereiro de 2021.-----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

694 - 04.04.05 - Aníbal António Esteves Marques - EDOC/2021/14717-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica nº 152/2021 FB, produzida sobre a matéria, em 10 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

695 - 04.04.06 - Carla Maria Gomes Almeida - EDOC/2019/76821-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos termos e para o efeito do disposto no nº 5 do artigo 71º do RJUE de acordo com a informação técnica nº 200/2021 PN produzida sobre a matéria, em 12 de março de 2021.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

696 - 04.05.01 - Luís de Almeida António – Legalização de Armazém Agrícola - EDOC/2021/11287-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, consubstanciado na aprovação do respetivo projeto de arquitetura, nos precisos termos da informação técnica nº 182/2021 PN elaborada, sobre a matéria, em 08 de março de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

697 - 04.05.02 - Regalo & Lourenço, Lda. - Legalização da Ampliação do Edifício de apoio a posto de Combustíveis - Projetos das Especialidades - EDOC/2021/8613-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica nº 180/2021 FB elaborada, sobre a matéria, em 25 de março de 2021e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

698 - 04.05.03 - Ana Almeida Pereira Santos - Legalização de Adaptação de Barracão a Moradia - EDOC/2020/64394-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, consubstanciado na aprovação do respetivo projeto de arquitetura nos precisos termos da informação técnica nº 231/2021 PN elaborada, sobre a matéria, em 23 de março de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

699 - 04.05.04 - Maria Lurdes Ferreira de Almeida Cunha e outra - Legalização de Armazém, com realização de Obra - EDOC/2021/17724-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, consubstanciado na aprovação do respetivo projeto de arquitetura nos precisos termos da informação técnica nº 233/2021 PN elaborada, sobre a matéria, em 23 de março de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

700 - 04.05.05 - Arnaldo Pereira Lourenço - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2021/6652-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, consubstanciado na aprovação do respetivo projeto de arquitetura nos precisos termos da informação técnica nº 185/2021 elaborada, sobre a matéria, em 23 de março de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

701 - 04.06.01 - Associação Sociocultural Desportiva e Recreativa de Gumieiro - EDOC/2021/6257 --
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou conceder a redução do pagamento das taxas em 90 % nos termos e para os efeitos da informação nº 30/2021 produzida, sobre a matéria em 17 de fevereiro de 2021 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU INVESTE-----

702 - 04.07.01 - Almeida, Cunha & Chaves, Lda. - EDOC/2020/30451 -----
-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com o teor da informação técnica produzida, pela Divisão Municipal, no caso, DAICAE, consubstanciada na confirmação técnica de que o pedido de pagamento apresentado, pela empresa petionária, em apreciação, reúne todas as condições exigidas, sobre a matéria, no âmbito do regulamento de apoio a iniciativas económicas de interesse municipal.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor Delegado da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado.-----

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: Os elementos do Executivo, participaram na presente reunião por Videoconferência, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação.-----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

A Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

O Chefe de Divisão
